



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT N° 584 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação das solicitações referentes a Portaria GM/MS N° 544, de 03 de maio de 2023 para o município de Várzea Grande – MT sendo a proposta N° 11364895000123028 para 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel e as propostas N.º 11364895000160.2023.51382 e N.º 11364895000160.2023.51366 (e-multi), na Atenção Primária à Saúde, modalidade Ampliada.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando: - A Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II -O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação n° 2 de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III- A Portaria GM/MS N° 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional n° 126, de 2022;

IV- A Portaria GM/MS N° 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

V- A Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana N° 48 de 27 de julho de 2023, que dispõe sobre aprovação da solicitação das propostas n° 11364895000123028, para aquisição de Unidade Odontológica Móvel, n° 11364895000160.2023.51382 e n° 11364895000160.2023.51366, de 02 (duas) equipes multiprofissionais (e-multi), categoria ampliada, ao Ministério da Saúde, na Atenção Primária à Saúde, em consonância com a Portaria GM/MS n° 544/2023, ao município de Várzea Grande-MT, região de saúde Baixada Cuiabana.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as solicitações referentes a Portaria GM/MS N° 544, de 03 de maio de 2023 para o município de Várzea Grande – MT, conforme o quadro abaixo:

N.º Proposta	Descrição	Valor Anual
11364895000123028	Unidade Odontológica Móvel	R\$ 513.625,00
11364895000160.2023.51382	01 (uma) Equipe E-Multi modalidade Ampliada	R\$ 539.000,00

Centro Político Administrativo, Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT, Página 1

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

11364895000160.2023.51366	01 (uma) Equipe E-Multi modalidade Ampliada	
---------------------------	--	--

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
2445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.08.29
09:36:38 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT